



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor ILACIR BICALHO DE BARROS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Senhor Ilacir Bicalho de Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal